



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA**

**Minas Gerais - Brasil**

## **MATERIAL DO EXPEDIENTE**

4ª Reunião Extraordinária do dia 22 de abril de 2020.  
Quarta-Feira - 18:00 horas.

**Teresinha de Souza Tavares - Presidente da Câmara**  
**Silvio da Silva - Vice-Presidente**  
**Adybbi Vasconcelos Dias Neder - 1º Secretário**

**Gabriel dos Reis Hilário**  
**João Batista da Silva**  
**Klinger Ferreira da Silva**

**Genézio Teixeira**  
**José Reis Garcia**  
**Rodrigo Gonçalves Faria Dias**

## **PROPOSITURAS PROTOCOLADAS**

## **MATÉRIA DO LEGISLATIVO**

### **PARECERES**

Da Comissão de Finanças Orçamento, Redação, Legislação e Justiça:

- Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 8/2020: Autoriza em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e recursos próprios aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. (Relator: Silvio da Silva)

- Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2020: Dispõe sobre revisão geral anual na forma do artigo 114 da Lei Complementar nº 19 de 18 de dezembro de 2013 (PCCV), aos vencimentos dos servidores públicos do Poder --Executivo Municipal e dos agentes educadores. (Relator: Rodrigo Gonçalves Faria Dias)

## **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

## Minas Gerais - Brasil

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2020 de autoria do Executivo: Autoriza em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e recursos próprios aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2020 de autoria do Executivo: Autoriza em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e recursos próprios aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2020 de autoria do Executivo:  
Dispõe sobre revisão geral anual na forma do artigo 114 da Lei Complementar nº 19 de 18 de dezembro de 2013 (PCCV), aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dos agentes educadores.

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 3/2020 de autoria do Executivo:  
Dispõe sobre revisão geral anual na forma do artigo 114 da Lei Complementar nº 19 de 18 de dezembro de 2013 (PCCV), aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dos agentes educadores.